

PORTARIA Nº 195/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1948/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia, Querência, Porto Alegre do Norte e Vila Rica, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
08/02/2024 a 14/02/2024	Dr. (a): Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli Assessor(a) de Defensor (a) Iloni Pires Gonçalves Fochesatto
07/03/2024 a 13/03/2024	Dr. (a): Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli Assessor(a) de Defensor (a) Iloni Pires Gonçalves Fochesatto
04/04/2024 a 11/04/2024	Dr. (a): Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli Assessor(a) de Defensor (a) Iloni Pires Gonçalves Fochesatto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a60d9a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar